

**DECRETO N. 079/2020
DE 10/08/2020**

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020, PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE FARMACÊUTICA, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional da área Farmacêutica, para atuar na Unidade Básica de Saúde em substituição ao período de afastamento em gozo de férias e licença prêmio da Servidora Janara Presendo;

CONSIDERANDO que a concessão dos benefícios se deram mediante justificativa e documentação apresentada pela servidora, em razão de questões relacionadas à saúde de familiar dependente.

CONSIDERANDO o resultado apurado pela Comissão designada pelo Decreto Nº 077/2020;

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, o qual terá validade de até 60 (sessenta) dias de acordo com o Edital, conforme ata de abertura dos envelopes contendo documentação exigida no edital, com a seguinte classificação:

1ª JESSICA DIAS RODRIGUES;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus/SC, 10 de agosto de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada